

**Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (24/10/2019), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros:** Cristina Aparecida Silva Sotero, Rafael Lopes (suplente de Claudinei Aparecido Garcia Duarte), Mônica Costa Oliveira, Janaína Martins Pereira, a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez, o Superintendente Frederico Resende Mango, com a presença do Procurador Jurídico Filipe da Silva Rodrigues Corrêa. Pauta da reunião: Leitura ata da reunião ordinária de 26/09/2019; Análise da movimentação financeira do mês de setembro de 2019; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês (setembro de 2019); análise do pedido de aposentadoria por idade de Antônio Francisco Firmiano (Processo n.º 14/2019) e de Osmar Batista de Toledo (Processo n.º 15/2019); informações sobre apontamentos do TCESP (Exercício 2018) pertinentes ao Conselho Administrativo e providências; outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da Ata da reunião ordinária de 26/09/2019, onde foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros administrativos sem ressalvas. Seguindo a pauta da reunião ordinária do Conselho Administrativo, o Superintendente explanou sobre a movimentação financeira referente ao mês de setembro de 2019, informando o seguinte: O Impral arrecadou o valor de R\$ 343.644,30 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de agosto de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 6.040,40. O valor de R\$ 5.226,72 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a agosto de 2019 (Prefeitura Municipal de Altinópolis) e a contribuição patronal auxílio doença referente a agosto de 2019 (Câmara Municipal de Altinópolis), no valor de R\$ 264,44, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.451,88, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n.º 20/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.663,65, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 21/60) e o valor de R\$ 8.682,46, referente ao crédito pelo recebimento da distribuição de rendimentos do Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário. Para o mês de setembro de 2019, informou o Superintendente Frederico a todos os membros do Conselho Administrativo que o total arrecadado foi no importe de R\$ 374.294,66, o valor de R\$ 3.613,98 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 705,83 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 894.634,33 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de setembro de 2019 com o saldo total

investido de R\$ 66.841.568,50. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de setembro de 2019, foi de R\$ 273.977,08, onde foram gastos o valor de R\$ 194.642,44 referente ao pagamento de 124 aposentadorias, o valor de R\$ 37.668,59 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 32.854,32 referente ao pagamento de 24 auxílios doença R\$ 1.040,75 pago a título de Auxílio Reclusão e o valor de R\$ 12.090,79, e referente ao de pagamento de 04 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de setembro de 2019, foi de R\$ 9.432,05, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 273.977,08, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 90.885,53 que posteriormente será aplicado em algum fundo de investimento. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de setembro de 2019, atingiu um percentual de 1,36% (um, vírgula trinta e seis por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame da movimentação financeira para o mês de setembro de 2019, bem como a execução orçamentária (Balancete) referente ao mês de setembro de 2019, os membros do Conselho administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, o aprovou, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Após exame da movimentação financeira referente ao mês de setembro de 2019, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, não tendo nenhuma divergência apontada, considerou a movimentação financeira do Impral correta. Seguindo a pauta da Reunião, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que em nossa carteira de investimentos tivemos um acumulado até o mês de setembro de 2019 no valor de R\$ 4.785.632,70, sendo certo que alcançamos um retorno num percentual de 1,37%, perfazendo o valor para o mês de setembro de 2019 de R\$ 895.562,88, enquanto que a meta para o mesmo período ficou em 0,45%. Se comparado ao período de janeiro a setembro de 2019, foi o mês de maior rentabilidade no ano, todavia o Comitê de Investimentos do Impral reconheceu que tal rentabilidade é temporária, frente à queda da taxa Selic e previsão de mais queda nos meses futuros, onde haverá necessidade do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL a se valer de aportes em fundos de renda variável para conseguir continuar batendo a meta. Para o mês de setembro de 2019, informa o Superintendente a todos os membros do Conselho Administrativo que nossos investimentos atingiram um percentual de 7,77%, enquanto que a meta (IPCA+6%a.a), ficou no patamar de 7,07%, onde demonstra que cumprimos com nossos objetivos no mês de setembro de 2019. Num quadro comparativo entre o mês anterior e o mês de setembro de 2019, o Superintendente

Frederico comunicou aos conselheiros que os membros do Comitê de Investimentos observaram que no mês anterior houve uma queda de 0,27%, todavia em compensação ao mês de setembro de 2019, houve uma alta no acumulado do ano de 0,69%. No tocante à rentabilidade dos fundos de renda fixa, em termos percentuais, o fundo que mais rendeu foi o fundo Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B LP com rentabilidade de 2,85%, seguindo o fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa com rentabilidade de 2,12%. Demais fundos de renda fixa tiveram uma rentabilidade que variaram de 1,72% (Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP) a 0,20% (Santos Credit Yield FI Renda Fixa Crédito Privado). Dentre os fundos de renda variável, o fundo que obteve maior rentabilidade foi o fundo Itaú Dunamis FIC Ações, com um retorno de 3,42%, totalizando em valores (R\$ 20.638,67), seguindo os fundos Bradesco Dividendos FI Ações (rentabilidade de 2,78%), BB Consumo FIC Ações (rentabilidade de 2,51%), fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII-MFII11 (rentabilidade de 2,22%). Demais fundos de renda variável, obtiveram rentabilidade que variou entre 1,51% (Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP e 1,05% (Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações). No tocante ao fundo Brazilian Graveyard And Death Care Services FII – Care 11, o mesmo fechou o mês de setembro de 2019 com rentabilidade negativa de 1,92%). O Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que os membros do Comitê de Investimentos analisaram o Fundo de renda variável Caixa Brasil Ações Livres (enquadramento no Art. 8º, II da Resol. CMN 3.922/10), tendo como característica de superação ao Ibovespa, com foco à geração de valor aos cotistas no médio e longo prazo. Tem como cota de resgate D+13/D+15 e aplicação D+0/D+1, com taxa de administração de 2,00% a.a. Submetido à análise da Assessoria de mercado financeiro, a mesma informou que o Instituto ainda não possui investimentos nesse fundo, todavia sugeriu aportes nesse fundo com recomendação à exposição nesse tipo de seguimento de renda variável, pois tais aportes são importantes a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. A assessoria de mercado financeiro, recomendou ao Instituto que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo. Assim, foi passado a todos os membros do Conselho Administrativo que o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, após análise criteriosa do fundo, pelos membros do Comitê de Investimentos, seus riscos, liquidez e confiabilidade decidiu se forma unânime aportar o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para este fundo (**Caixa Brasil Ações Livres**), sendo resgatado do fundo de curto prazo o fundo **Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa**. Tal aporte foi decidido pelos

membros do Comitê de forma a “sentir o fundo”, aportando assim valor baixo e de forma prudente. Ainda dentro dos fundos da Caixa Econômica Federal, informou o Superintendente Frederico aos membros do Conselho Fiscal que o Comitê de Investimentos decidiu de forma unânime aportar o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para o fundo **Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa**, sendo resgatado também do fundo **Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa**, encurtando assim a exposição de fundos de curto prazo, para aumentar a exposição em gestão duration. Informou também o Superintendente Frederico que outro aporte decidido de forma unânime pelo Comitê de Investimentos do Impral foi o valor de **R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)** para o novo fundo **Bradesco Selection – CNPJ n.º 03.660.879/0001-96**, sendo resgatado do fundo **Bradesco Federal Extra FI Referenciado DI**. Também trata-se de um aporte em que o Instituto de forma unânime entendeu que há a necessidade de encurtarmos os fundos de curto prazo e aportarmos em fundos de renda variável, em vista da queda da taxa Selic. Foi informado pelo Superintendente Frederico aos membros do Conselho Administrativo que o resíduo de repasse Prefeitura e Câmara Municipal de Altinópolis, foi aportado o valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, no fundo **BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP**. Que existia um saldo na conta corrente do Instituto no valor de **R\$ 4.002,50 (quatro mil e dois reais e cinquenta centavos)**, sendo aportado para o fundo **Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa**, após análise do Comitê de Investimentos. O Superintendente Frederico ressaltou a todos os membros do Conselho Administrativo presentes que referidos aportes foram realizados, levando-se em conta a Política de Investimentos adotada para o ano de 2019, evitando-se com isso o desenquadramento do fundo. Passando agora para o próximo item da pauta, foi passado aos membros do Conselho Administrativo a análise do pedido de aposentadoria por idade de Antônio Francisco Firmiano (Processo n.º 14/2019) e de Osmar Batista de Toledo (Processo n.º 15/2019). Com a palavra do Dr. Filipe, Procurador Autárquico do Instituto, o mesmo explicou a todos os membros do Conselho Administrativo sobre o pedido de aposentadoria por idade dos requerentes, onde o seu parecer jurídico foi pelo deferimento, com manifestação da Diretora Executiva Débora no mesmo sentido e, após analisarem, os conselheiros administrativos mantiveram a decisão, homologando favorável ao pedido de aposentadorias por idade, sendo posteriormente encaminhado para os cálculos. Seguindo a pauta da reunião, com relação às informações sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes ao Conselho Administrativo do Impral, o Superintendente Frederico assim informou seus membros: foi

apontado pelo Auditor do TCE/SP, sobre a ausência de reposição dos membros do Conselho Administrativo que pediram exoneração no período em desatendimento ao Art. 7º da Lei Municipal, bem como que as normas gerais do regime não estabelecem nenhum tipo de requisito a ser preenchido pelas pessoas nomeadas ou eleitas, nem mesmo a experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com a atividade que os membros exercem dentro do RPPS, contrariando a Resolução CMN n.º 3.922/2010. Todavia esclarece o Superintendente Frederico que em justificativa aos órgão fiscalizador foi explanado o seguinte: com relação à reposição de membros do Conselho Administrativo que pediram exoneração, foi expedido ofício ao Prefeito Municipal (Ofício 187/2019, solicitando sem outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo, o Superintendente Frederico informou a todos presentes que foi encaminhado ofício ao Prefeito Municipal (Ofício n.º 187/2019), solicitando a nomeação e recomposição dos membros faltantes. Com relação à falta de cumprimento de requisitos na Resolução 3.922/2010, o Instituto ressaltou em sua justificativa que está aguardando a conclusão final do texto, objeto da reforma previdenciária para posterior reestruturação geral do regime próprio de previdência do município de Altinópolis. Assim como ocorreu no Conselho Fiscal, todos os membros do Conselho Administrativo foram alertados sobre a necessidade de se certificarem conforme diz o Art. 8º-B, Parágrafo Único, inciso II da Lei n.º 9.717/98, inserida pela recente lei n.º 13.846/2019. Assim, foi dito a todos os membros do Conselho Administrativo que Instituto está em constante adequação às exigências do TCESP, inclusive com a realização de reestruturação geral do regime próprio de previdência. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Debora Botelho Alvarez lavrei a ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

**Rafael Lopes (suplente de Claudinei Aparecido Garcia Duarte)**

**Cristina Aparecida da Silva Sotero**

**Mônica Costa Oliveira**

**Janaína Martins Pereira**

**Frederico Resende Mango**

**Debora Botelho Alvarez**

**Dr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa**